

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Blumenau - Santa Catarina

FATO RELEVANTE**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Cia. Hering ("Companhia"), em conformidade com a Lei nº 6.404/76, a Instrução CVM nº 481/09 e a Instrução CVM nº 622/20, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a respeito da Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 27 de abril de 2020 ("Assembleia"):

(i) A Assembleia ocorrerá no próximo dia 27 de abril de 2020, às 15 horas, na forma híbrida. (ii) Na oportunidade da convocação, devidamente arquivada na CVM, recomendou, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o exercício do direito de voto por meio de preenchimento e entrega de boletim de voto à distância ou outorgando procuração a advogado da Companhia, não obstante a participação presencial para aqueles acionistas que assim desejarem. (iii) Os acionistas eventualmente interessados em participar da Assembleia, deverão comprovar sua condição de acionista através da apresentação prévia da documentação a que se refere o edital de convocação até o dia 24 de abril de 2020. Será admitida a apresentação dos documentos de identificação mencionados no edital de convocação por meio digital, através do e-mail ri@ciahering.com.br. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação ou que não comprovarem sua condição de acionista até o dia 27 de abril de 2020, não poderão participar da Assembleia. (iv) Para a participação à distância, após atender o item (iii) deste Fato Relevante, os acionistas poderão solicitar *link* para acesso por videoconferência, mediante pedido formulado por e-mail e enviado para ri@ciahering.com.br, informando endereço eletrônico, nome completo e CPF/CNPJ, até as 18hs do dia 24/04/2020. Posteriormente, a Companhia retornará, por meio eletrônico, convite para participação remota do acionista, com o *link* de acesso, via *Microsoft Teams*, à Assembleia que será realizada às 15hs do dia 27/04/2020. (v) Para a participação presencial, o acionista deverá, após atender o item (iii) deste Fato Relevante, formalizar a intenção da participação presencial mediante envio de email para ri@ciahering.com.br, para que a Cia. possa tomar as medidas de saúde necessárias. Considerando o cenário atual de pandemia, a Companhia reitera aos acionistas para que avalie a real necessidade de participação presencial, uma vez que há outras possibilidades de participação via boletim de voto a distância e procuração outorgada ao advogado da Companhia. (vi) A Companhia informa que não se responsabiliza por dificuldades técnicas ou operacionais de qualquer natureza para acesso à plataforma pelos acionistas, extrínsecas à sua atuação que dificultem ou impossibilitem a participação remota na Assembleia Geral Ordinária. (vii) Não será permitida aos participantes o registro de vídeo ou áudio da Assembleia e de igual forma a sua divulgação que não pelos meios oficiais da Companhia. (viii) Após a realização da Assembleia, a sua gravação ficará arquivada na sede da Companhia. (ix) A equipe de Relações com Investidores está permanentemente à disposição dos acionistas e do mercado para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à Assembleia aprazada pelo email: ri@ciahering.com.br.

Blumenau, 23 de abril de 2020

Rafael Bossolani**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

**FATO RELEVANTE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Cia. Hering ("Companhia"), em conformidade com a Lei nº 6.404/76, a Instrução CVM nº 481/09 e a Instrução CVM nº 622/20, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a respeito da Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 27 de abril de 2020 ("Assembleia"); (i) A Assembleia ocorrerá no próximo dia 27 de abril de 2020, às 15 horas, na forma híbrida. (ii) Na oportunidade da convocação, devidamente arquivada na CVM, recomendou, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o exercício do direito de voto por meio de preenchimento e entrega de boletim de voto à distância ou outorgando procuração a advogado da Companhia, não obstante a participação presencial para aqueles acionistas que assim desejarem. (iii) Os acionistas eventualmente interessados em participar da Assembleia, deverão comprovar sua condição de acionista através da apresentação prévia da documentação a que se refere o edital de convocação até o dia 24 de abril de 2020. Será admitida a apresentação dos documentos de identificação mencionados no edital de convocação por meio digital, através do e-mail ri@ciahering.com.br. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação ou que não comprovarem sua condição de acionista até o dia 27 de abril de 2020, não poderão participar da Assembleia. (iv) Para a participação à distância, após atender o item (iii) deste Fato Relevante, os acionistas poderão solicitar *link* para acesso por videoconferência, mediante pedido formulado por e-mail e enviado para ri@ciahering.com.br, informando endereço eletrônico, nome completo e CPF/CNPJ, até as 18hs do dia 24/04/2020. Posteriormente, a Companhia retornará, por meio eletrônico, convite para participação remota do acionista, com o *link* de acesso, via *Microsoft Teams*, à Assembleia que será realizada às 15hs do dia 27/04/2020. (v) Para a participação presencial, o acionista deverá, após atender o item (iii) deste Fato Relevante, formalizar a intenção da participação presencial mediante envio de email para ri@ciahering.com.br, para que a Cia. possa tomar as medidas de saúde necessárias. Considerando o cenário atual de pandemia, a Companhia reitera aos acionistas para que avalie a real necessidade de participação presencial, uma vez que há outras possibilidades de participação via boletim de voto a distância e procuração outorgada ao advogado da Companhia. (vi) A Companhia informa que não se responsabiliza por dificuldades técnicas ou operacionais de qualquer natureza para acesso à plataforma pelos acionistas, extrínsecas à sua atuação que dificultem ou impossibilitem a participação remota na Assembleia Geral Ordinária. (vii) Não será permitida aos participantes o registro de vídeo ou áudio da Assembleia e de igual forma a sua divulgação que não pelos meios oficiais da Companhia. (viii) Após a realização da Assembleia, a sua gravação ficará arquivada na sede da Companhia. (ix) A equipe de Relações com Investidores está permanentemente à disposição dos acionistas e do mercado para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à Assembleia aprazada pelo email: ri@ciahering.com.br.

Blumenau, 23 de abril de 2020

Rafael Bossolani**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**